



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 02  
g

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 10/2024

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> Câmara Municipal de Itabaiana/SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Assessoria de Comunicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Hebert Araújo dos Santos – Matrícula 10267                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Telefone:</b> (79) 3431-2814                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>E-mail:</b> gabinete@cmitabaiana.se.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1. OBJETO:</b> Contratação de empresa para fornecimento de flores para a inauguração da obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, marcada para o dia 29 de maio de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b> <p>As flores desempenham um papel significativo na ornamentação de eventos e espaços por várias razões: As flores são naturalmente bonitas e coloridas, adicionando um toque de elegância e vivacidade a qualquer ambiente. Sua presença cria uma atmosfera agradável e convidativa, cativando os sentidos e estimulando a percepção visual.</p> <p>Flores são altamente versáteis e podem ser usadas de várias maneiras na ornamentação, incluindo arranjos florais, guirlandas, centros de mesa, buquês e muito mais. Sua diversidade permite uma ampla gama de possibilidades criativas para personalizar a decoração de acordo com o estilo e as preferências do evento.</p> <p>As flores têm o poder de evocar emoções e criar atmosferas específicas. Por exemplo, flores vibrantes e coloridas podem inspirar alegria e otimismo, enquanto flores suaves e delicadas podem transmitir serenidade e tranquilidade. Essas qualidades emocionais ajudam a criar uma experiência memorável e impactante para os participantes do evento.</p> <p>Em resumo, as flores são importantes itens de ornamentação devido à sua beleza estética, significado simbólico, versatilidade, efeito emocional e capacidade de criar uma conexão com a natureza. Seu uso na decoração de eventos acrescenta um toque especial e memorável, contribuindo para a atmosfera geral e o sucesso do evento.</p> |

g



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL Nº 03

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

|                                                                                                                                                                     | Produto/Serviço                                                                 | Quantidade | Unidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| <b>Item I</b> – Contratação de empresa para fornecimento de flores para a inauguração da obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Itabaiana/SE. | Arranjo de flores para vaso de recepção                                         | 2          | Und     |
|                                                                                                                                                                     | Arranjo de flores para púlpito                                                  | 1          | Und     |
|                                                                                                                                                                     | Arranjo de flores para palco, medindo 4 metros de comprimento e 60cm de altura. | 1          | Und     |
|                                                                                                                                                                     | Arranjo de flores para mesa redonda.                                            | 3          | Und     |

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

#### 4.1. Prazo de Entrega/Execução:

Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a Licitante adjudicatária entregará o produto em data e horário definido pela Câmara de Itabaiana. Trata-se de entrega imediata, sem fracionamento.

O procedimento poderá ser realizado através de Dispensa Simplificada, regulamentada pela Resolução 02/2024, da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

#### 4.2. Local e horário da Entrega do Produto:

Sede da Câmara Municipal de Itabaiana, dia 29 de maio, até às 16h.

#### 4.3. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos:

**Hebert Araújo dos Santos**

Assessor de Comunicação

#### 4.4. Prazo para Pagamento:

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, juntamente com a prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, além da CNDT, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

### 5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

De acordo com os objetivos estratégicos da política de aquisições da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, estabelecidos pelo Plano de Contratação Anual 2024, publicado na edição de N° 252, de 29 de dezembro de 2023, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, também disponibilizado no site oficial deste Poder Legislativo (<https://cmitabaiana.se.gov.br/>), no item 1.5, há previsão de R\$16.000,00 reais para os materiais de festividades e homenagens, no qual pode-se incluir a aquisição de flores.

Ressalte-se que o PCA é monitorado periodicamente a cada 03 (três) meses por esta Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações, de forma que seja possível identificar contingências que possam comprometer o cumprimento do referido plano.

Itabaiana/SE, 16 de maio 2024.

*Hebert Araújo dos Santos*  
Hebert Araújo dos Santos  
Matrícula 10267

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, para a contratação do serviço e demais providências cabíveis.